



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 2206

Florianópolis/SC, segunda-feira, 11 de junho de 2018

pg. 1

Sumário:

Orgãos Municipais	Pg.
GABINETE DO PREFEITO	1
SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL	1
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	4
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	7
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	7
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA	8
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, TECNOLOGIA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	8
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA	10
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES	11
FUNDAÇÃO CULTURAL DE FLORIANÓPOLIS FRANKLIN CASCAES	11
ANEXOS	13

(clique nos itens para consulta)

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 13/SMTC/2018 - O SUPERINTENDENTE DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE, Órgão responsável pelo Sistema Municipal de Controle Interno, usando das competências e atribuições que lhe são conferidas no Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 14.762/2015, combinado com o artigo 48, do Decreto Municipal nº 17.361, de 15 de março de 2017, e **Considerando** a essência e obrigatoriedade do princípio constitucional “da transparência” que visa legitimar as ações praticadas pela Administração Pública, reduzindo o distanciamento que a separa da sociedade; e ainda, **Considerando** a obrigatoriedade do subprincípio da transparência denominado “publicidade” dos atos dos Gestores Públicos, na correta e legal gestão dos recursos financeiros dos Entes, **Resolve: Art. 1º.** Publicar o “**Demonstrativo Analítico das Prestações de Contas das Entidades**” analisadas pelo Controle Interno Municipal, referentes ao **mês de maio do exercício de 2018**, conforme é apresentado no **Anexo I**, parte integrante desta Portaria. **Art. 2º.** O histórico das Prestações de Contas analisadas pelo Controle Interno, anteriores ao período disposto no artigo 1º desta Portaria pode ser acessado junto à página da Superintendência da Transparência e Controle no site do Município de Florianópolis ou no link: <http://www.pmf.sc.gov.br/entidades/ouvidoria/index.php?cms=prestacoes+de+contas+analisadas&menu=0> **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, 04 de junho de 2018. Constâncio Alberto Salles Maciel -

Superintendente da Transparência e Controle. (CONSULTAR ANEXO NO FIM DESTA EDIÇÃO).

PORTARIA Nº 14/SMTC/2018 - O SUPERINTENDENTE DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE, Órgão responsável pelo Sistema Municipal de Controle Interno, usando das competências e atribuições que lhe são conferidas no Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 14.762/2015, e **Considerando** os dispositivos do artigo 37, da Constituição Federal de 1988; **Considerando** os dispositivos da Lei Federal nº 12.527/2011; **Considerando** os dispositivos da Lei Municipal nº 8.629/2011; **Considerando** os dispositivos do Decreto Municipal nº 9.988, de 15 de maio de 2012, em especial o parágrafo único do artigo 13; e ainda, **Considerando** a essência e obrigatoriedade do princípio constitucional “da transparência” que visa legitimar as ações praticadas pela Administração Pública, reduzindo o distanciamento que a separa da sociedade; **Considerando** a obrigatoriedade do subprincípio da transparência denominado “publicidade” dos atos dos Gestores Públicos, na correta e legal gestão dos recursos humanos, **Resolve: Art. 1º.** Publicar “**Relação de Processos de Aposentadorias**” analisados pelo Controle Interno Municipal, referentes ao **mês de maio do exercício de 2018**, conforme é apresentado no **Anexo I**, parte integrante desta Portaria. **Art. 2º.** O histórico dos Processos de Aposentadorias analisados pelo Controle Interno, anteriores ao período disposto no artigo 1º desta Portaria, pode ser acessado junto à página da Superintendência da Transparência e Controle no site do Município de Florianópolis ou no link: <http://www.pmf.sc.gov.br/entidades/ouvidoria/?cms=aposentadoria+e+pensao> **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, 04 de junho de 2018. Constâncio Alberto Salles Maciel - Superintendente da Transparência e Controle. (CONSULTAR ANEXO AO FINAL DESTA EDIÇÃO).

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL

DECRETO N. 18.678, DE 11 DE JUNHO DE 2018 - PERMISSÃO DE USO DO IMÓVEL LOCALIZADO NO MERCADO PÚBLICO DE FLORIANÓPOLIS, RUA JERONIMO COELHO, N. 60, COM O OBJETIVO DE PROMOVER A OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA JURO ZERO FLORIPA - O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 15, § 2º, o art. 23, I, ‘f’ e o art. 74 da Lei Orgânica do Município, e



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 2206

Florianópolis/SC, segunda-feira, 11 de junho de 2018

pg. 2

Considerando a parceria entre a Prefeitura de Florianópolis e o Banco do Empreendedor, bem como as necessidades do Programa Juro Zero Floripa (Lei n. 10.196, de 2017 e Decreto n. 17.809, de 2017) o interesse público demonstrado por diversos documentos acostados 220/SMTTDE/GAB/2018; DECRETA: Art. 1º Fica outorgada a PERMISSÃO DE USO ao BANCO DO EMPREENDEDOR, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 03.415.879/0001-20, o uso de bem público pertencente ao Município de Florianópolis/SC, box n. 47, com área de 15m², com móveis planejados, localizada no Mercado Público de Florianópolis, rua Jeronimo Coelho, n. 60, com o objetivo de promover a operacionalização do Programa Juro Zero Floripa, instituído pela Lei n. 10.196, de 2017 e Decreto n. 17.809, de 2017. Art. 2º O BANCO DO EMPREENDEDOR não poderá alterar a destinação do bem público objeto desse Decreto, sob pena de reversão ao Município, ficando obrigada a mantê-lo em segurança e prestar manutenção periódica que garanta a funcionalidade e segurança do espaço público, na forma das cláusulas constantes do Termo de Permissão de Uso, parte integrante deste Decreto. Art. 3º A PERMISSÃO DE USO de que trata o presente Decreto é outorgada até 31/12/2020, em caráter precário e gratuito. Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, aos 11 de junho de 2018. GEAN MARQUES LOUREIRO - PREFEITO MUNICIPAL – ANEXO – TERMO DE PERMISSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO “BOX N. 47 DO MERCADO PÚBLICO DE FLORIANÓPOLIS”, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, TECNOLOGIA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E BANCO DO EMPREENDEDOR, A FIM DE ATENDER AO PROGRAMA JURO ZERO FLORIPA - 1 - PARTES: De um lado o MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS, CNPJ n. 82.892.282/0001-43, com sede na Rua Tenente Silveira, n. 60, centro, CEP 88010-300, nesta Capital, neste ato representado pelo Senhor Prefeito Municipal Gean Marques Loureiro, e pela SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, TECNOLOGIA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, na pessoa do Secretário Juliano Richter Pires, na qualidade de PERMITENTES, e de outro lado, a BANCO DO EMPREENDEDOR, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob n. 03.415.879/0001-20, neste ato representada pelo seu presidente, com sede na rua Fúlvio Aducci, nesta Capital, na qualidade de PERMISSONÁRIO, resolvem, de comum acordo, nos termos do inciso I, alínea "f" do art. 23 e o § 2º do art. 15 da Lei Orgânica do Município, firmar o TERMO DE PERMISSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO “BOX Nº 47 DO MERCADO PÚBLICO DE FLORIANÓPOLIS a fim de atender as necessidades

do Programa Juro Zero Floripa. 2 - OBJETO: É objeto do presente Termo de Permissão de Uso o box n. 47, sala com 15m² com móveis planejados, localizada no Mercado Público de Florianópolis, Rua Jeronimo Coelho, n. 60, bairro centro, neste município, conforme Decreto n. 18.678, de 2018. 3 - FINALIDADE: O bem imóvel especificado na cláusula segunda poderá ser utilizado pela PERMISSONÁRIA, através de iniciativas que promovam as necessidades do Programa Juro Zero Floripa, Lei n. 10.196, de 2017 e Decreto n. 17.809, de 2017. 4 - HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO: O horário de funcionamento da PERMISSONÁRIA é das 09h00min as 18h00min, podendo no entanto, sofrer alterações sem que isso configure falha na prestação do serviço, e desde que não gere prejuízo ao plano de horas adquiridos pelo PERMITENTE. 5 - CRITÉRIOS E OBRIGAÇÕES: O bem público objeto da presente Permissão de Uso será usado pela PERMISSONÁRIA, de forma exclusiva, observando os seguintes critérios: a) Utilizar o imóvel única e exclusivamente para os fins propostos neste instrumento, não podendo ser alterada sua finalidade; b) Não transferir ou ceder a terceiros o imóvel durante seu prazo de vigência; c) Realizar benfeitorias e reformas necessárias ao seu perfeito funcionamento do imóvel, durante a vigência, observando-se sempre as disposições constantes no regulamento, no Caderno de Obras e nas demais normas de utilização do Mercado Público editadas pela Prefeitura Municipal de Florianópolis; d) Não realizar alterações no imóvel, sem autorização expressa da PERMITENTE; e) Manter permanentemente, e em condições adequadas, a higiene, vigilância, conservação e manutenção do espaço objeto dessa permissão; f) Não colocar letreiros, placas, anúncios, luminosos ou quaisquer outros objetos no imóvel sem prévia e expressa autorização do município; g) Devolver o bem recebido em permissão de uso, ao final da vigência deste instrumento, nas mesmas condições de uso e conservação, ressalvados os desgastes decorrentes do uso normal; h) Ao final do prazo estabelecido na cláusula sexta todas as benfeitorias porventura existentes no imóvel serão incorporadas ao patrimônio do Município de Florianópolis; i) O PERMISSONÁRIO é responsável pelo adimplemento das contas (luz, água, internet, condomínio). 5.1 - Ao PERMITENTE fica a obrigação de permitir a utilização do imóvel para que a PERMISSONÁRIA promova a operacionalização do Programa Juro Zero Floripa, cujo objetivo é incentivar a formalização de empreendedores populares, o investimento produtivo, a promoção da inclusão social e a geração de emprego e renda no Município, por intermédio da concessão de subsídio financeiro, pela Prefeitura, para



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 2206

Florianópolis/SC, segunda-feira, 11 de junho de 2018

pg. 3

profissionais autônomos e empreendedores populares e aos Microempreendedores Individuais (MEI) e Micro Empresas (ME). 6 - PRAZO: A presente Permissão de Uso vigorará da data de sua assinatura até 31/12/2020, permitindo-se sua renovação por ato do Prefeito Municipal. 7 - REVERSÃO: O PERMISSIONÁRIO, sob pena de imediata reversão e independentemente de notificação judicial ou extrajudicial, não poderá: a) transferir, parcialmente ou totalmente, direitos adquiridos com esta Permissão de Uso; b) oferecer o imóvel como garantia de obrigação; e c) desviar a finalidade ou executar atividades contrárias ao interesse público. 7.1 - Ocorrendo reversão ou término da Permissão de Uso, o imóvel e suas benfeitorias passam ao domínio do Município, sem direito a indenizações ao PERMISSIONÁRIO, em face da gratuidade da Permissão de Uso. 8 – DAS OBRIGAÇÕES LEGAIS: As obrigações previdenciárias e trabalhistas, decorrentes da utilização prevista neste Termo, correrão por conta exclusiva e responsabilidade da PERMISSIONÁRIA, não podendo esta, sob qualquer pretexto, repassá-las ao Município. 9 – DAS ALTERAÇÕES: O presente Instrumento poderá ser alterado por meio de Termos Aditivos, vedada a alteração do objeto. 10 – RESOLUÇÃO EXPRESSA: Constitui cláusula de resolução expressa, independente de notificação, o descumprimento de quaisquer das obrigações assumidas pela PERMISSIONÁRIA neste instrumento, extinguindo a presente permissão de uso, retornando o imóvel imediatamente ao Município, com todas as suas benfeitorias, sem qualquer indenização à PERMISSIONÁRIA seja a que título for. 11 – DA RESCISÃO: Em caso de rescisão da referida permissão de uso por parte do Município de Florianópolis, antes do término dos prazos de vigência estipulado na cláusula quinta deste instrumento, igualmente não ensejará o direito a indenização das benfeitorias realizadas. 12 – DA EXTINÇÃO: A presente permissão de uso do Box do Mercado Público de Florianópolis extinguir-se-á nos casos de incêndio, desapropriação, falência da contratada, infração contratual, e no prazo final estabelecido na cláusula quinta deste instrumento. 13 – DOS CASOS OMISSOS E LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: Os casos omissos ou excepcionais, não previstos neste termo, deverão ser submetidos, com brevidade e por escrito, à apreciação das partes e serão resolvidos de acordo com a Lei n. 866, de 1993, e posteriores alterações e demais normas regulamentares. 14 – DA PUBLICAÇÃO: O presente termo deverá ser publicado no Diário Oficial do Município de Florianópolis. 15 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS: I – Os serviços prestados pela PERMISSIONÁRIA serão executados de forma autônoma, sem qualquer

subordinação quanto à horário, obedecido o disposto na Lei n. 10.196, de 2017 e Decreto n. 17.809, de 2017, no edital de chamamento público n. 184/SMA/DSL/2017 e no Contrato n. 383/SETUR/2017. II – Fica vedado ao PERMISSIONÁRIO o uso do nome/imagem da PERMITENTE sem a sua prévia e escrita autorização no que tange a propaganda marketing e afins, tanto na mídia escrita, falada, virtual ou qualquer outro meio de divulgação. III- O PERMISSIONÁRIO autoriza a veiculação do seu direito de imagem gratuitamente ao PERMITENTE, podendo esse exibi-lo nos seus meios de comunicação como sites, redes sociais, eventos, matérias de propaganda e afins. IV – Este Termo de Permissão de Uso de Bem Público, se destina única e exclusivamente para atender os fins do Programa Juro Zero Floripa, conforme legislação aplicável. V- Integram este Termo de Permissão de Uso de Bem Público o ato constitutivo, estatuto ou contrato social da PERMISSIONÁRIA, devidamente registrados no órgão competente, bem como todas as alterações que estes documentos vierem a sofrer e certidões e demais documentos sigilosos. 16 - FORO: Fica eleito o Foro da Comarca de Florianópolis, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato. Para firmeza e como prova de assim ajustados, lavra-se o presente Instrumento de Permissão de Uso do Box do Mercado Público de Florianópolis, em (três) vias de igual teor, que passam a ser assinadas por todos, na presença de testemunha abaixo subscritas. Florianópolis, 11 de junho de 2018. GEAN MARQUES LOUREIRO - PREFEITO MUNICIPAL; JULIANO RICHTER PIRES - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO, TECNOLOGIA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO; LUIZ CARLOS FLORIANI - DIRETOR/SUPERINTENDENTE DO BANCO DO EMPREENDEDOR

DECRETO N. 18.682, DE 11 DE JUNHO DE 2018 - O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 74, da Lei Orgânica do Município RESOLVE: NOMEAR RICARDO MAY para exercer o Cargo em Comissão de Diretor de Estímulo ao Empreendedorismo e MPES da Secretaria Municipal de Turismo, Tecnologia e Desenvolvimento Econômico, a partir de 11/06/2018. Florianópolis, aos 11 de junho de 2018. GEAN MARQUES LOUREIRO - PREFEITO MUNICIPAL; FILIPE MELLO - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL

DECRETO N. 18.594, DE 23 DE MAIO DE 2018 - O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI do art. 74 da Lei Orgânica



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 2206

Florianópolis/SC, segunda-feira, 11 de junho de 2018

pg. 4

do Município, RESOLVE: NOMEAR RICARDO JOSÉ DE SOUZA para exercer o Cargo em Comissão de Diretor do IGEOF do Instituto de Geração de Oportunidades de Florianópolis - IGEOF, a partir de 23/05/2018. Florianópolis, aos 23 de maio de 2018. GEAN MARQUES LOUREIRO - PREFEITO MUNICIPAL; FILIPE MELLO - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL (**REPUBLICADO POR INCORREÇÃO NA PUBLICAÇÃO DO DIA 23 DE MAIO DE 2018, NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO N. 2194**)

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 01664/2018, DE 29 DE MAIO DE 2018 - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto 11.359/2013, nos termos da Lei Complementar n. 596/2017, resolve **designar**, a servidora **Liliane De Fatima Silva Dos Santos**, matrícula 30155-8, para o exercício da Função Gratificada de Diretor de Unidade Educativa da Escola Básica João Alfredo Rohr, padrão FG-EDU, a partir de 28 de maio de 2018. Everson Mendes - Secretário Municipal da Administração.

PORTARIA Nº 01665/2018, DE 29 DE MAIO DE 2018 - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto 11.359/2013, resolve: Art. 1º **Dispensar**, a partir de 02 de abril de 2018, da designação concedida por intermédio da Portaria nº 00575/2017, a servidora **Elizimara Ferreira Siqueira**, matrícula 15912-3, da função gratificada de Chefia de Departamento, padrão FG-1, na Secretaria Municipal de Saúde. Art. 2º **Designar**, a servidora **Ana Cristina Magalhães Fernandes Báfica**, matrícula nº 23675-6, para a função gratificada de Chefia de Departamento, padrão FG-1, na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 02 de abril de 2018. Everson Mendes - Secretário Municipal da Administração.

PORTARIA Nº 01678/2018, DE 01 DE JUNHO DE 2018 -O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto 11.359/2013, nos termos da Lei Complementar n. 596/2017, resolve **prorrogar** por 30 (trinta) dias, a Portaria n. 01560/2018, da servidora **Márcia Regina Souza Rosa**, matrícula nº 14601-3, para responder pelo exercício da função gratificada de Diretora de Unidade Educativa da Creche Francisca

Idalina Lopes, em substituição a titular Luciani Pereira Martins Da Silva, matrícula nº 11542-8, afastada por motivo de licença saúde, no período de 12 de maio a 10 de junho de 2018. Everson Mendes - Secretário Municipal da Administração.

PORTARIA Nº 01686/2018, DE 01 DE JUNHO DE 2018 -O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto 11.359/2013, nos termos da Lei Complementar n. 596/2017, resolve **prorrogar** por 120 (cento e vinte) dias, a Portaria n. 01260/2018, da servidora **Lilian Cristina Luz**, matrícula nº 12264-5, para responder pelo exercício da função gratificada de Diretora de Unidade Educativa da Creche Joaquina Maria Peres, em substituição ao titular Nilton Fritzen, matrícula nº 12103-7, afastado por motivo de licença saúde, no período de 19 de maio a 15 de setembro de 2018. Everson Mendes - Secretário Municipal da Administração.

PORTARIA Nº01693/2018 - INSTAURAR PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR. O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Florianópolis/SC, pelo art. 23,II, "c", p.u., c/c Decreto nº 17.687/2017. RESOLVE: Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar nº F 003046/2018, para "apurar possíveis irregularidades, em face da servidora, Angela Borges, matrícula 10.552-0, por em tese, agir com conduta inadequada no exercício da função, cometendo infração prevista no art. 143 I,IV,V,VI,VII "a",VIII,XIII,XV; art.145 VII; art.148; art.149; art.150; art.151; art.152; art.153 estando sujeita a penalidade prevista no art.154, I, II, III, V; art.155; art.156; art.157, "a", "b" § 1º § 2º; art.158; art.159,IV; art. 161; art. 162; art.163; art.164 da Lei Complementar 063/03, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Florianópolis. Conforme determinado em OE nº 232/SMS/GAB/ASSJUR/2018 e demais documentos anexos, encaminhados ao DEPAD". Art. 2º Designar a Comissão composta por, Samuel Ramos da Silva, matrícula 08.675-4 que assumirá a Presidência, e como demais membros, Chames Maria S. Gariba, matrícula 07.545-0 e Marynes Terezinha Reibnitz, matrícula 10.672-0. Art. 3º A Comissão terá 60 (sessenta) dias, para a conclusão dos trabalhos, com a possibilidade de prorrogação por igual período. Florianópolis, 08 de junho de 2018. Everson Mendes - Secretário Municipal da Administração.

PORTARIA Nº 01694/2018, DE 04 DE JUNHO DE 2018 - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, usando da competência e



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 2206

Florianópolis/SC, segunda-feira, 11 de junho de 2018

pg. 5

atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto 11.359/2013, nos termos da Lei Complementar n. 596/2017, resolve **designar**, o servidor **Edson Ventura**, matrícula 05968-4, para o exercício da Função Gratificada de Chefe de Departamento de Desenvolvimento Tecnológico Fiscal, padrão FG-1, na Secretaria Municipal da Fazenda, a partir de 01 de maio de 2018. Everson Mendes - Secretário Municipal da Administração.

PORTARIA Nº 01695/2018, DE 04 DE JUNHO DE 2018 - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto 11.359/2013, nos termos da Lei Complementar n. 596/2017, resolve **designar**, o servidor **Paulo Marcio Dos Santos**, matrícula 07175-7, para o exercício da Função Gratificada de Chefe de Divisão de Desenvolvimento Tecnológico Fiscal, padrão FG-2, na Secretaria Municipal da Fazenda, a partir de 01 de maio de 2018. Everson Mendes - Secretário Municipal da Administração.

PORTARIA Nº 01696/2018, DE 04 DE JUNHO DE 2018 - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto 11.359/2013, resolve: Art. 1º **Dispensar**, a partir de 02 de abril de 2018, da designação concedida por intermédio da Portaria nº 00556/2017, a servidora **Ana Cristina Magalhães Fernandes Bafica**, matrícula nº 23675-6, da função gratificada de Coordenador de Unidade Local de Saúde, padrão FG-ULS, na Secretaria Municipal de Saúde. Art. 2º **Designar**, a servidora **Lucilene Gama Paes**, matrícula nº 28673-7, para a função gratificada de Coordenador de Unidade Local de Saúde, padrão FG-ULS, na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 02 de abril de 2018. Everson Mendes - Secretário Municipal da Administração.

PORTARIA Nº 01701/2018, DE 04 DE JUNHO DE 2018 - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto 11.359/2013, resolve: Art. 1º **Dispensar**, a partir de 02 de maio de 2018, da designação concedida por intermédio da Portaria nº 02988/2017, a servidora **Karina Mendes**, matrícula nº 23651-9, da função gratificada de Coordenador de Unidade Local de Saúde - Córrego Grande, padrão FG-ULS, na Secretaria Municipal de Saúde. Art. 2º **Designar**, a servidora **Camila Zardo Manassi**, matrícula nº 28392-4, para a função gratificada de Coordenador de Unidade Local de Saúde - Córrego Grande, padrão FG-ULS, na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 02 de maio de 2018. Everson Mendes - Secretário Municipal da Administração.

PORTARIA Nº 01703/2018, DE 04 DE JUNHO DE 2018 - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto 11.359/2013, resolve: Art. 1º **Dispensar**, a partir de 21 de maio de 2018, da designação concedida por intermédio da Portaria nº 00556/2017, a servidora **Daniela Pozzebon Caurio**, matrícula nº 27441-0, da função gratificada de Coordenador de Unidade Local de Saúde - Prainha, padrão FG-ULS, na Secretaria Municipal de Saúde. Art. 2º **Designar**, a servidora **Juliana Reinert Maria**, matrícula nº 33846-0, para a função gratificada de Coordenador de Unidade Local de Saúde - Prainha, padrão FG-ULS, na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 21 de maio de 2018. **Everson Mendes** - Secretário Municipal da Administração.

PORTARIA Nº 01704/2018, DE 04 DE JUNHO DE 2018 - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto 11.359/2013, resolve: Art. 1º **Dispensar**, a partir de 02 de maio de 2018, da designação concedida por intermédio da Portaria nº 00556/2017, o servidor **Gilmar Antônio De Almeida**, matrícula nº 30036-5, da função gratificada de Coordenador de Unidade Local de Saúde - Monte Cristo, padrão FG-ULS, na Secretaria Municipal de Saúde. Art. 2º **Designar**, a servidora **Daniela Pozzebon Caurio**, matrícula nº 27441-0, para a função gratificada de Coordenador de Unidade Local de Saúde - Monte Cristo, padrão FG-ULS, na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 21 de maio de 2018. Everson Mendes - Secretário Municipal da Administração.

PORTARIA Nº 01713/2018, DE 05 DE JUNHO DE 2018 - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto 11.359/2013, nos termos da Lei Complementar n. 596/2017, resolve **designar**, a servidora **Renata De Cerqueira Campos**, matrícula 24039-7, para o exercício da Função Gratificada de Coordenador de Unidade Local de Saúde - Rio Tavares, padrão FG-ULS, na Secretaria Municipal da Saúde, a partir de 24 de maio de 2018. Everson Mendes - Secretário Municipal da Administração.

PORTARIA Nº 01721/2018, DE 05 DE JUNHO DE 2018 - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto 11.359/2013, nos termos da Lei Complementar n. 596/2017, resolve **retificar** a Portaria n. 00030/2018, publicada no DOEM n. 2111 de 19 de janeiro de 2018, que de acordo com o art. 32 da Lei Complementar nº 063/2003, designou o servidor



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 2206

Florianópolis/SC, segunda-feira, 11 de junho de 2018

pg. 6

Fábio Henrique Dias Da Silva, matrícula n. 25765-6, para responder pelo exercício da função gratificada de Chefe de Divisão, padrão FG-2, em substituição a titular **Lisiane Cândido**, matrícula n.º 31951-1, afastada por motivo de licença gestação, no período de 19 de dezembro de 2017 a 14 de abril de 2018. ONDE SE LÊ: afastada por motivo de licença gestação, no período de 19 de dezembro de 2017 a 14 de abril de 2018, LEIA-SE: afastada por motivo de licença gestação e amamentação, no período de 19 de dezembro de 2017 a 16 de junho de 2018. Everson Mendes - Secretário Municipal da Administração.

PORTARIA Nº 01724/2018, DE 05 DE JUNHO DE 2018 - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto 11.359/2013, resolve: Art. 1º **Dispensar**, a partir de 02 de maio de 2018, da designação concedida por intermédio da Portaria n.º 00557/2017, a servidora **Stella Maris Pfitzenreuter**, matrícula n.º 28655-9, da função gratificada de Assessor em Saúde - Distrito Continente, padrão FG-AS, na Secretaria Municipal de Saúde. Art. 2º **Designar**, o servidor **Gilmar Antônio De Almeida**, matrícula n.º 30036-5, para a função gratificada de Assessor em Saúde - Distrito Continente, padrão FG-AS, na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 02 de maio de 2018. Everson Mendes - Secretário Municipal da Administração.

PORTARIA Nº 01731/2018, DE 07 DE JUNHO DE 2018 - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto 11.359/2013, nos termos da Lei Complementar n. 596/2017, resolve **prorrogar** por 60 (sessenta) dias, a Portaria n. 00566/2018, da servidora **Cristiane Rodrigues Henrique**, matrícula n. 12.265-3, para responder pelo exercício da função gratificada de Diretor de Unidade Educativa Núcleo de Educação Infantil Municipal Clair Gruber Souza, padrão FG-EDU, em substituição a titular **Grsiela Regina De Souza**, matrícula n.º 15.249-8, afastada por motivo de licença amamentação, no período de 18 de maio de 2018 a 16 de julho de 2018. Everson Mendes - Secretário Municipal da Administração.

PORTARIA Nº 1681/2018 - A DIRETORA DO SISTEMA DE GESTÃO DE PESSOAS, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n.º 01340/2017, considerando o que consta no processo 0081/2018 e com base no artigo 109 da Lei Complementar 063/2003 CMF. RESOLVE: Art. 1 CESSAR O EFEITO da portaria 0097/2018, a partir de 31 de maio de 2018, que concedeu licença prêmio à servidora ROSI MÁRCIA

DE OLIVEIRA, matrícula n.º09888-4, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL. Florianópolis, 01 de junho de 2018. CLEUSA ROSALIA PACHECO DE SOUZA - Diretora Do Sistema De Gestão De Pessoas.

PORTARIA Nº 01682/2018 - A DIRETORA DO SISTEMA DE GESTÃO DE PESSOAS, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n.º 01340/2017, considerando o que consta no processo 0081/2018 e com base no artigo 109 da Lei Complementar 063/2003 CMF. RESOLVE: Art. 1º - TORNAR SEM EFEITO as portarias n.º0098/18 e n.º0746/18, que concedeu licença prêmio à servidora ROSI MÁRCIA DE OLIVEIRA, matrícula n.º 09888-4, lotada na Secretaria Municipal Da Casa Civil. Florianópolis, ao 01 de junho de 2018. CLEUSA ROSALIA PACHECO DE SOUZA - Diretora Do Sistema De Gestão De Pessoas.

PORTARIA Nº 01716/2018 - A DIRETORA DO SISTEMA DE GESTÃO DE PESSOAS, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n.º 01340/2017, considerando o que consta no processo 02921/2018 e com base no artigo 109 da Lei Complementar 063/2003 CMF. RESOLVE: Art. 1 CESSAR O EFEITO da portaria 0724/2017, a partir de 03 de junho de 2018, que concedeu Licença para Tratar de Interesses Particulares à servidora EDNA MARIA NIERO, matrícula n.º 10642-9, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Florianópolis, 05 de junho de 2018. CLEUSA ROSALIA PACHECO DE SOUZA - Diretora Do Sistema De Gestão De Pessoas.

PORTARIA N.º 01720/18 - A Diretora do Sistema de Gestão de Pessoas, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n.º 01340/2017, considerando o que consta no processo n.º 2884/18, com base no artigo 109 da Lei Complementar 063/2003 CMF. Resolve: Art. 1 Conceder Licença Prêmio à servidora Valeska Maddalozzo Pivatto, matrícula n.º 26469-5, ocupante do cargo de Odontólogo, lotada na Secretaria Municipal de Saude, de 90 (noventa) dias, no período de 31 de julho de 2018 a 28 de outubro de 2018, referente ao 1º quinquênio, vencido em 12/07/2015. Florianópolis, 05 de junho de 2018. Cleusa Rosália Pacheco de Souza - Diretora do Sistema de Gestão de Pessoas.

PORTARIA N.º 01723/18 - A Diretora do Sistema de Gestão de Pessoas, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n.º 01340/2017, considerando o que consta no processo n.º 2909/18, com base no artigo 109 da Lei Complementar 063/2003 CMF. Resolve: Art. 1



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 2206

Florianópolis/SC, segunda-feira, 11 de junho de 2018

pg. 7

Conceder Licença Prêmio à servidora Paula Thais Ávila do Nascimento, matrícula n.º 28538-2, ocupante do cargo de medico, lotada na Secretaria Municipal de Saude, de 30 (trinta) dias, no período de 02 de julho de 2018 a 31 de julho de 2018, referente ao 1º quinquênio, vencido em 31/07/2017. Florianópolis, 05 de junho de 2018. Cleusa Rosália Pacheco de Souza - Diretora do Sistema de Gestão de Pessoas.

PORTARIA Nº 1728/2018 - A DIRETORA DO SISTEMA DE GESTÃO DE PESSOAS, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n.º 01340/2017, considerando o que consta no processo 2685/2018 e com base no artigo 109 da Lei Complementar 063/2003 CMF. RESOLVE: Art. 1º - Retificar a portaria nº 01620/2018, que concedeu Licença Prêmio à servidora TANIA REGINA SILVEIRA DOS ANJOS, matrícula nº 06589-7, lotada na Secretaria Municipal Da Fazenda, ONDE SE LÊ: "..., no período de 07 de julho de 2019 a 04 de outubro de 2019, ...", LEIA-SE: "..., no período de 07 de julho de 2018 a 04 de outubro de 2018, ...". Florianópolis, aos 06 de junho de 2018. CLEUSA ROSALIA PACHECO DE SOUZA - Diretora Do Sistema De Gestão De Pessoas.

PORTARIA Nº 01729/2018 - A DIRETORA DO SISTEMA DE GESTÃO DE PESSOAS, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n.º 01340/2017, considerando o que consta no processo 2755/2018 e com base no artigo 109 da Lei Complementar 063/2003 CMF. RESOLVE: Art. 1º - TORNAR SEM EFEITO a portaria nº 1638/18, que concedeu licença prêmio à servidora ROSIANE DASILVEIRA MEDEIROS, matrícula nº 15714-7, lotada na Secretaria Municipal De Educação. Florianópolis, aos 06 de junho de 2018. CLEUSA ROSALIA PACHECO DE SOUZA - Diretora Do Sistema De Gestão De Pessoas.

PORTARIA Nº 01730/2018 - A DIRETORA DO SISTEMA DE GESTÃO DE PESSOAS, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n.º 01340/2017, considerando o que consta no processo 2754/2018 e com base no artigo 109 da Lei Complementar 063/2003 CMF. RESOLVE: Art. 1º - TORNAR SEM EFEITO a portaria nº 1611/18, que concedeu licença prêmio à servidora ROSIANE DASILVEIRA MEDEIROS, matrícula nº 15714-7, lotada na Secretaria Municipal De Educação. Florianópolis, aos 06 de junho de 2018. CLEUSA ROSALIA PACHECO DE SOUZA - Diretora Do Sistema De Gestão De Pessoas.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 465/SMA/2018 – **Objeto:** Pagamento de taxa de inscrição de servidores no curso prático com o tema: Análise de Riscos e Controle em Licitações - IN 05/2017 - SEGES/MPDG. **Número e Modalidade da Licitação:** Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 341/SMA/DSLC/2018; **Contratada:** INOVECAPACITAÇÃO - CONSULTORIA E TREINAMENTOS LTDA – ME. **Valor:** O valor total do presente contrato é de R\$ 7.990,00 (sete mil e novecentos e noventa reais) para as 04 (quatro) inscrições, sendo que o valor de cada inscrição é de R\$ 1.997,50 (um mil e novecentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos); **Vigência:** Este contrato terá vigência até 31 de dezembro de 2018, a contar da data de sua assinatura, podendo ser rescindido a qualquer tempo unilateralmente pelo CONTRATANTE. **Dotação:** Projeto / Atividade: 2.007, no Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 e na Fonte de Recursos: 80. **Data de Assinaturas:** 05/06/2018. **Nome das partes que assinaram:** Everson Mendes, Secretaria Municipal de Administração, e o pela empresa a Sra. Vanessa Gonzaga da Silva.

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

EDITAL DE ALTERAÇÃO DA DATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA - Fica alterado a Audiência Pública convocada em Edital devidamente publicado no diário oficial do Município, por motivo de força maior. - Demonstrar e Avaliar o Cumprimento das Metas Fiscais referente ao 1º Quadrimestre do Exercício de 2018. Local - Plenarinho da Câmara Municipal de Florianópolis. Rua Anita Garibaldi, nº. 35 – Centro. Data - 15 de junho de 2018. Horário - 14:30 horas. Desta forma, todos ficam devidamente convocados para querendo participarem desta Audiência Pública. Florianópolis, (SC), 23 de maio de 2018. Gean Marques Loureiro - Prefeito Municipal.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N. 003/2018 PARA CELEBRAÇÃO DE TERMO DE COLABORAÇÃO – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Objeto: Constitui objeto do Chamamento Público selecionar **PLANOS DE TRABALHOS** de Organizações da Sociedade Civil, sem fins lucrativos, regularmente constituídos, com sede ou instalações no Município de Florianópolis, para fins



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 2206

Florianópolis/SC, segunda-feira, 11 de junho de 2018

pg. 8

de atendimento de crianças e/ou adolescentes dentro da faixa etária de 06 (seis) a 14 (quatorze) anos de idade, em atividades de Educação Complementar com um mínimo de 04 (quatro) horas, durante os 05 (cinco) dias da semana, por meio de atividades de: apoio pedagógico (obrigatória e deve acontecer diariamente), esporte, lazer, movimento e corporeidade, cultura e artes (teatro, música e plástica, capoeira, cultura digital, educação ambiental, conforme demanda expressa no Edital. **Prazo:** O Edital de Chamamento Público ficará disponibilizado para consulta no endereço:

<http://www.pmf.sc.gov.br/entidades/educa/index.php?cms=setor+de+convenios+e+projetos+especialis&menu=6&submenuid=301> no período de 15 (quinze) dias corridos a partir de sua publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município – DOEM. Apresentação dos Planos de Trabalho: Até às 18h do dia 26/06/2018. As **INSTITUIÇÕES** interessadas deverão comparecer na Secretaria Municipal de Educação – 9º Andar (Sala 904), na Rua Conselheiro Mafra, 656 – Centro, Florianópolis/SC – CEP: 88010.914, no horário das 13h às 18h, para apresentação dos originais e entrega das cópias para autenticação pela equipe da SME – dos documentos relacionados, no prazo de até **15 (quinze) dias** a contar do primeiro dia útil da data de publicação do presente edital.

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N. 004/2018 PARA CELEBRAÇÃO DE TERMO DE COLABORAÇÃO – Secretaria Municipal de Educação. Objeto:

Constitui objeto deste Chamamento Público selecionar **PLANOS DE TRABALHOS** de Organizações da Sociedade Civil, sem fins lucrativos, regularmente constituídos, com sede ou instalações no Município de Florianópolis, para fins de atendimento de Educação Infantil/Creche, dentro da faixa etária de 04 (quatro) meses a 03 (três) anos e 11 (onze) meses e 29 (vinte e nove) dias, conforme demanda expressa no Edital. O Edital de Chamamento Público ficará disponibilizado para consulta no endereço: <http://www.pmf.sc.gov.br/entidades/educa/index.php?cms=setor+de+convenios+e+projetos+especialis&menu=6&submenuid=301> no período de 15 (quinze) dias corridos a partir de sua publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município – DOEM. Apresentação dos Planos de Trabalho: Até às 18h do dia 26/06/2018. As **INSTITUIÇÕES** interessadas deverão comparecer na Secretaria Municipal de Educação – 9º Andar (Sala 904), na Rua Conselheiro Mafra, 656 – Centro, Florianópolis/SC – CEP: 88010.914, no horário das 13h às 18h, para apresentação dos originais e entrega das cópias para autenticação pela equipe da SME – dos

documentos relacionados, no prazo de até **15 (quinze) dias** a contar do primeiro dia útil da data de publicação do presente edital.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - A Prefeitura Municipal de Florianópolis, através da Superintendência de Serviços Públicos, sita à Rua Deodoro, 209, 2º andar, de acordo com o que dispõe a Lei Complementar nº 1224/74, art. 25, notifica as pessoas físicas ou jurídicas abaixo relacionadas, a tomarem conhecimento dos autos de infração, contra elas expedidos, e, querendo poderão apresentar defesa administrativa no prazo de até quinze dias da publicação deste edital, junto ao protocolo do Pró Cidadão, a Av. Mauro Ramos, nº 224, Centro, Florianópolis/SC. Nome Nº Auto de Infração: CLARO S/A, 14007; CLAUDINEI SARDA DA LUZ EPP, 07265; ERISCON L SOTERO MENDONCA 23312487889, 07273; EVERTON ROSA DE MORAIS, 03534; GUILHERME RODRIGO PINTO ME, 07260; GUILHERME RODRIGO PINTO ME, 07261; ISABEL CRISTINA HUNTER SANTIAGO, 03533; NOVO BRASIL ENTRETENIMENTO LTDA, 05625; HERNANI GUSTAVO ADRIANO, 05638; JOSE GARCIA DE CAMARGO, 03606. Florianópolis, 08 de junho de 2018.

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, TECNOLOGIA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

PORTARIA Nº 04/SMTTDE-CTI/2018 – ALTERA O ART. 17 DA PORTARIA 18/SMTTDE – CTI/2017, QUE INSTITUI NORMAS COMPLEMENTARES PARA O PROGRAMA DE INCENTIVO FISCAL À INOVAÇÃO EM FLORIANÓPOLIS. O SECRETÁRIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, TECNOLOGIA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SMTTDE, no uso de suas atribuições conferidas pelo § 1º do Art. 10 da Lei Complementar nº 432/2012 e pelo Art. 5º do Decreto nº 10.315/2012; CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 432, de 07 de maio de 2012, especificamente no Art. 17, e nos Art. 39 a 44; CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 17.097, de 27 de janeiro de 2017, especificamente no inciso XVIII do Art. 2º, e nos Art. 108 a 113; RESOLVE: Art. 1º O art. 17 da Portaria nº 18 de 21 de novembro de 2017, passa a vigorar acrescido do §4 e § 5º, com a seguinte



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 2206

Florianópolis/SC, segunda-feira, 11 de junho de 2018

pg. 9

redação: § 4º Abre-se prazo de até 10 (dez) dias, contados a partir da data de publicação no Diário Oficial do Município da relação completa de todas as propostas aprovadas, para que sejam apresentados recursos administrativos, que devem ser submetidos junto ao protocolo da Secretaria Municipal de Turismo, Tecnologia e Desenvolvimento Econômico. § 5º A Superintendência de Ciência, Tecnologia e Inovação terá prazo de até 30 (trinta) dias, contados a partir da data de recebimento dos autos, para resolver os recursos administrativos protocolados no âmbito na presente portaria. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. Florianópolis, 08 de junho de 2018. Juliano Richter Pires - Secretário Municipal de Turismo, Tecnologia e Desenvolvimento Econômico.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0001/2018-PII/CTI/SMTTDE; Objeto: Aplicação do incentivo fiscal à inovação autorizado pelo Poder Executivo Municipal na execução do Projeto de Inovação, abaixo identificado, aprovado pelo Comitê gestor do Programa de Incentivo à Inovação (CGPII), nos termos da Lei Municipal nº 432, de 2012, Decreto nº 17.097, de 2017 e Portaria 18/SMTTDE – CTI, de 2017; Projeto: Smart Tour Brasil – Floripa; Contratada: SMART TOUR TECNOLOGIA BRASIL LTDA, CNPJ 23.804.653/0001-29; Valor: R\$ 95.000,00; Vigência: 01/05/2018 à 20/03/2019 Data de Assinaturas: 25/05/2018; Nome das partes que assinaram: Sr. Juliano Richter Pires, Secretário de Turismo, Tecnologia e Desenvolvimento Econômico do Município de Florianópolis e a Sra. Jucelha Borges de Carvalho.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0002/2018-PII/CTI/SMTTDE; Objeto: Aplicação do incentivo fiscal à inovação autorizado pelo Poder Executivo Municipal na execução do Projeto de Inovação, abaixo identificado, aprovado pelo Comitê gestor do Programa de Incentivo à Inovação (CGPII), nos termos da Lei Municipal nº 432, de 2012, Decreto nº 17.097, de 2017 e Portaria 18/SMTTDE – CTI, de 2017; Projeto: HEXBALL Modelo de treinamento para escola de base de futebol e futsal; Contratada: Sr. Gustavo Longo , CPF 052.648.799-23, CNPJ 29.857.550/0001-03; Valor: R\$ 74.000,00; Vigência: 01/05/2018 à 01/12/2019; Data de Assinaturas: 25/05/2018; Nome das partes que assinaram: Sr. Juliano Richter Pires, Secretário de Turismo, Tecnologia e Desenvolvimento Econômico do Município de Florianópolis e o Sr. Gustavo Longo.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0003/2018-PII/CTI/SMTTDE; Objeto: Aplicação do incentivo fiscal à inovação autorizado pelo Poder Executivo

Municipal na execução do Projeto de Inovação, abaixo identificado, aprovado pelo Comitê gestor do Programa de Incentivo à Inovação (CGPII), nos termos da Lei Municipal nº 432, de 2012, Decreto nº 17.097, de 2017 e Portaria 18/SMTTDE – CTI, de 2017; Projeto: ROBOAT – Sistema de monitoramento e automação naval; Contratada: NAVALCARE LTDA – ME, CNPJ 27.680.105/0001-95; Valor: R\$ 98.900,00; Vigência: 02/05/2018 à 02/05/2019; Data de Assinaturas: 28/05/2018; Nome das partes que assinaram: Sr. Juliano Richter Pires, Secretário de Turismo, Tecnologia e Desenvolvimento Econômico do Município de Florianópolis e o Sr. Guilherme Marin.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0004/2018-PII/CTI/SMTTDE; Objeto: Aplicação do incentivo fiscal à inovação autorizado pelo Poder Executivo Municipal na execução do Projeto de Inovação, abaixo identificado, aprovado pelo Comitê gestor do Programa de Incentivo à Inovação (CGPII), nos termos da Lei Municipal nº 432, de 2012, Decreto nº 17.097, de 2017 e Portaria 18/SMTTDE – CTI, de 2017; Projeto: Aplicativo Trilhas Floripa; Contratada: Sr. Rafael Cardoso Cunha – CPF 039.037.089-41; Valor: R\$ 129.204,00; Vigência: 02/05/2018 à 29/05/2019; Data de Assinaturas: 25/05/2018; Nome das partes que assinaram: Sr. Juliano Richter Pires, Secretário de Turismo, Tecnologia e Desenvolvimento Econômico do Município de Florianópolis e o Sr. Rafael Cardoso Cunha.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 414/SMTTDE/2018; Objeto: Contratação de instituição especializada para prestação de serviços para ensaios laboratoriais em amostras oficiais de água e alimento coletadas pelo Serviço de Inspeção Municipal de Florianópolis; **Número e Modalidade da Licitação:** Dispensa de Licitação nº 299/SMA/DSL/2018; **Contratada:** FUNDACAO DE AMPARO A PESQUISA E EXTENSAO UNIVERSITARIA - FAPEU. **Valor:** O valor total do presente contrato é R\$ 20.000,00 (vinte mil reais). **Dotação:** Projeto / Atividade: 4.022, Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 e Fonte de Recurso: 80. **Vigência/Execução:** Este contrato terá vigência será de 31 de dezembro de 2018, a contar da data de sua assinatura, podendo ser rescindido a qualquer tempo unilateralmente pelo CONTRATANTE. **Data de Assinaturas:** 28/05/2018. **Nome das partes que assinaram:** Secretário Municipal de Turismo, Tecnologia e Desenvolvimento Econômico: Juliano Richter Pires, e pela empresa: Sr. Gilberto Vieira Ângelo.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 2206

Florianópolis/SC, segunda-feira, 11 de junho de 2018

pg. 10

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 470/SMTMU/2018; **Objeto:** contratação de empresa para o fornecimento de bota tática altura de 210 cm, confeccionada em couro nobuck hidrofugado. **Número e Modalidade da Licitação:** Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 170/SMA/DSLCL/2018; **Contratada:** FREDERICO THADEU EMERIM - ME. **Valor:** O valor global estimado da presente ATA é de R\$ 96.900,00 (noventa e seis mil e novecentos reais); **Vigência:** O prazo de vigência da presente Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contado a partir da data da publicação da respectiva ATA, não podendo ser prorrogada. **Dotação:** Funcional / Programática / Atividade: 4.287, no Elemento: 3.3.90.30.00, e na fonte de recursos: 3431. **Data de Assinaturas:** 06/06/2018. **Nome das partes que assinaram:** Sr. Marcelo Roberto da Silva, Secretária Municipal de Transportes e Mobilidade Urbana, e pela empresa: Sr. Frederico Thadeu Emerim.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 428/FMS/2018; **Objeto:** contratação de empresa para o fornecimento de medicamentos. **Número e Modalidade da Licitação:** Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 046/SMA/DSLCL/2018; **Contratada:** ASLI COMERCIAL EIRELI. **Valor:** O valor global estimado da presente ATA é de R\$ 59.532,00 (cinquenta e nove mil quinhentos e trinta e dois reais); **Dotação:** Funcional / Programática / Atividade: 4.176 / 2.652, no Elemento de Despesa: 3.3.90.32.00, e na Fonte de Recursos: 82 / 3002 / 1114 / 2115 / 4111. **Vigência:** O prazo de vigência da presente ATA será de 12 (doze) meses, contado a partir da data da publicação da respectiva Ata, não podendo ser prorrogada. **Data de Assinaturas:** 01/06/2018. **Nome das partes que assinaram:** Ordenador do Fundo: Carlos Alberto Justo da Silva, e pela empresa: Sr. Ciro Roberto da Silva.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 429/FMS/2018; **Objeto:** contratação de empresa para o fornecimento de medicamentos. **Número e Modalidade da Licitação:** Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 046/SMA/DSLCL/2018; **Contratada:** ATONS DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. **Valor:** O valor

global estimado da presente ATA é de R\$ 585.717,60 (quinhentos e oitenta e cinco mil setecentos e dezessete reais e sessenta centavos); **Dotação:** Funcional / Programática / Atividade: 4.176 / 2.652, no Elemento de Despesa: 3.3.90.32.00, e na Fonte de Recursos: 82 / 3002 / 1114 / 2115 / 4111. **Vigência:** O prazo de vigência da presente ATA será de 12 (doze) meses, contado a partir da data da publicação da respectiva Ata, não podendo ser prorrogada. **Data de Assinaturas:** 01/06/2018. **Nome das partes que assinaram:** Ordenador do Fundo: Carlos Alberto Justo da Silva, e pela empresa: Sr. Valdemir Regamonte.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 436/FMS/2018; **Objeto:** contratação de empresa para o fornecimento de medicamentos. **Número e Modalidade da Licitação:** Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 046/SMA/DSLCL/2018; **Contratada:** COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA. **Valor:** O valor global estimado da presente ATA é de R\$ 617.796,60 (seiscentos e dezessete mil setecentos e noventa e seis reais e sessenta centavos); **Dotação:** Funcional / Programática / Atividade: 4.176 / 2.652, no Elemento de Despesa: 3.3.90.32.00, e na Fonte de Recursos: 82 / 3002 / 1114 / 2115 / 4111. **Vigência:** O prazo de vigência da presente ATA será de 12 (doze) meses, contado a partir da data da publicação da respectiva Ata, não podendo ser prorrogada. **Data de Assinaturas:** 01/06/2018. **Nome das partes que assinaram:** Ordenador do Fundo: Carlos Alberto Justo da Silva, e pela empresa: Sr. Walter Prochnow Junior, e pela Sra. Ana Lucia Barbosa Prochnow.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 439/FMS/2018; **Objeto:** contratação de empresa para o fornecimento de medicamentos. **Número e Modalidade da Licitação:** Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 046/SMA/DSLCL/2018; **Contratada:** LICIMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA. **Valor:** O valor global estimado da presente ATA é de R\$ 637.184,00 (seiscentos e trinta e sete mil cento e oitenta e quatro reais); **Dotação:** Funcional / Programática / Atividade: 4.176 / 2.652, no Elemento de Despesa: 3.3.90.32.00, e na Fonte de Recursos: 82 / 3002 / 1114 / 2115 / 4111. **Vigência:** O prazo de vigência da presente ATA será de 12 (doze) meses, contado a partir da data da publicação da respectiva Ata, não podendo ser prorrogada. **Data de Assinaturas:** 01/06/2018. **Nome das partes que assinaram:** Ordenador do Fundo: Carlos Alberto Justo da Silva, e pela empresa: Sra. Nicole Silveira Vicari.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 2206

Florianópolis/SC, segunda-feira, 11 de junho de 2018

pg. 11

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 440/FMS/2018;
Objeto: contratação de empresa para o fornecimento de medicamentos. **Número e Modalidade da Licitação:** Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 046/SMA/DSLC/2018;
Contratada: MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA. **Valor:** O valor global estimado da presente ATA é de R\$ 351.648,00 (trezentos e cinquenta e um mil seiscentos e quarenta e oito reais); **Dotação:** Funcional / Programática / Atividade: 4.176 / 2.652, no Elemento de Despesa: 3.3.90.32.00, e na Fonte de Recursos: 82 / 3002 / 1114 / 2115 / 4111. **Vigência:** O prazo de vigência da presente ATA será de 12 (doze) meses, contado a partir da data da publicação da respectiva Ata, não podendo ser prorrogada. **Data de Assinaturas:** 01/06/2018.
Nome das partes que assinaram: Ordenador do Fundo: Carlos Alberto Justo da Silva, e pela empresa: Sr. Guido Adão Lambert.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 448/FMS/2018;
Objeto: contratação de empresa para o fornecimento de medicamentos. **Número e Modalidade da Licitação:** Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 047/SMA/DSLC/2018;
Contratada: ATONS DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. **Valor:** O valor global estimado da presente ATA é de R\$ 306.768,00 (trezentos e seis mil setecentos e sessenta e oito reais); **Dotação:** Funcional / Programática / Atividade: 4.176 / 2.652, no Elemento de Despesa: 3.3.90.32.00, e na Fonte de Recursos: 82 / 3002 / 1114 / 2115 / 4111. **Vigência:** O prazo de vigência da presente ATA será de 12 (doze) meses, contado a partir da data da publicação da respectiva Ata, não podendo ser prorrogada. **Data de Assinaturas:** 04/06/2018.
Nome das partes que assinaram: Ordenador do Fundo: Carlos Alberto Justo da Silva, e pela empresa: Sr. Valdemir Regamonte.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 452/FMS/2018;
Objeto: contratação de empresa para o fornecimento de medicamentos. **Número e Modalidade da Licitação:** Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 047/SMA/DSLC/2018;
Contratada: COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA. **Valor:** O valor global estimado da presente ATA é de R\$ 87.280,20 (oitenta e sete mil duzentos e oitenta reais e vinte centavos); **Dotação:** Funcional / Programática / Atividade: 4.176 / 2.652, no Elemento de Despesa: 3.3.90.32.00, e na Fonte de Recursos: 82 / 3002 / 1114 / 2115 / 4111. **Vigência:** O prazo de vigência da presente ATA será de 12 (doze) meses, contado a partir da data da publicação da respectiva Ata, não podendo ser prorrogada. **Data de Assinaturas:** 04/06/2018.

Nome das partes que assinaram: Ordenador do Fundo: Carlos Alberto Justo da Silva, e pela empresa: Sr. Walter Prochnow Junior, e pela Sra. Ana Lucia Barbosa Prochnow.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 362/FME/2018;
Objeto: contratação de empresa para o fornecimento de material esportivo. **Número e Modalidade da Licitação:** Pregão Presencial para Registro de Preços nº 200/SMA/DSLC/2018;
Contratada: IGOR CORREIA DE SIQUEIRA - ME. **Valor:** O valor da presente ATA é de R\$ 7.888,10 (sete mil oitocentos e oitenta e oito reais e dez centavos). **Vigência:** O prazo de vigência da presente Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contado a partir da data da publicação da respectiva ATA, não podendo ser prorrogada. **Dotação:** Funcional / Programática / Atividade: 2.114, e pelo elemento de despesa: 3.3.90.32.99.00 – Fonte Recurso: 80. **Data de Assinaturas:** 14/05/2018. **Nome das partes que assinaram:** Sr. Maycon Cassemiro Oliveira, Fundação Municipal de Esportes, e pela empresa: Sr. Igor Correia de Siqueira.

FUNDAÇÃO CULTURAL DE FLORIANÓPOLIS FRANKLIN CASCAES

PORTARIA 24/FCFFC/GS/2018 - A FUNDAÇÃO CULTURAL DE FLORIANÓPOLIS FRANKLIN CASCAES, por seu Superintendente, no uso de suas atribuições conferidas no Art. 2º § 1º e Art. 4º da Lei Municipal de Incentivo à Cultura – Lei nº 3.659/91 e Art. 6º, 8º e 9º § 1º da Portaria 029/16, **RESOLVE: Art. 1º TORNAR PÚBLICO OS PROJETOS APROVADOS** pela Comissão de Avaliação de Incentivo à Cultura (CAIC) na Modalidade Doação:

Nº	NOME DO PROJETO	PROPONENTE	ÁREA	VALOR SOLICITADO COMO INCENTIVO (R\$)	PRAZO CAPTAÇÃO/EXECUÇÃO ATÉ
051/18	Conexões Humanas	Danísio Silva	Cinema Fotografia e Vídeo	114.950,00	13/09/2019
064/18	Pescadores de Cultura: "Construindo o fortalecimento cultural de crianças e	Associação Cultural Baiacú de Alguém	Artes plásticas, Artes Gráficas e filatelia, Música e Dança,	70.000,00	31/07/2019



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 2206

Florianópolis/SC, segunda-feira, 11 de junho de 2018

pg. 12

	juvens no norte da ilha"		Teatro e Circo		
--	--------------------------	--	----------------	--	--

Art. 2º - **PRORROGAR** o prazo de execução/captação dos seguintes projetos culturais:

Nº	NOME DO PROJETO	PROPONENTE	PRORROGAD O ATÉ
113/2017	Dança em Cena 2018 – II Edição	Aline Menezes	31/12/2018

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, 8 de junho de 2018. Márcio Luiz Alves – Secretário de Cultura, Esporte e Juventude. Roseli Maria da Silva Pereira – Superintendente da Fundação Cultural de Florianópolis Franklin Cascaes - FCFFC.

REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO A PORTARIA 20/FCFFC/GS/2018, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO, EDIÇÃO Nº 2187, NA DATA DE 14 DE MAIO DE 2018, PÁGINA 17. Onde se lê: A FUNDAÇÃO CULTURAL DE FLORIANÓPOLIS FRANKLIN CASCAES, por seu Superintendente, no uso de suas atribuições conferidas no Art. 2º § 1º E Art. 3º pela Lei Municipal de Incentivo à Cultura – Lei nº 3.659/91, (...). **Leia-se:** A FUNDAÇÃO CULTURAL DE FLORIANÓPOLIS FRANKLIN CASCAES, por seu Superintendente, no uso de suas atribuições conferidas no Art. 2º § 1º e **Art. 4º da Lei Municipal de Incentivo à Cultura – Lei nº 3.659/91 e Art. 6º, 8º e 9º § 1º da Portaria 029/16,** (...). Florianópolis, 8 de junho de 2018. Márcio Luiz Alves – Secretário de Cultura, Esporte e Juventude. Roseli Maria da Silva Pereira – Superintendente da Fundação Cultural de Florianópolis Franklin Cascaes - FCFFC.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 2206

Florianópolis/SC, segunda-feira, 11 de junho de 2018

pg. 13

ANEXOS